



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 103/2020, de 14 de dezembro de 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.176/2019 de 20 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE 2.012 – Manutenção do Ensino Fundamental
Modalidade 3390.00.00.01.0337.0049 – Aplicações Diretas R\$ 43.930,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme Anexo 14 do Balanço Patrimonial do exercício de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 14 de dezembro de 2020

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 16/12/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUELEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças